

**PORTARIA Nº 079/19  
de 08 de janeiro de 2019**

**Concede Função Gratificada ao Servidor FLÁVIO HAUCK.**

**ANILDO COSTELLA**, Vice Prefeito Municipal de Vila Lângaro no cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a partir de 01 de janeiro de 2019 a Função Gratificada de Responsável pelo Setor de Adiantamento - Padrão 2.04 ao servidor **FLÁVIO HAUCK**.

**Art. 2º** - Exercerá o controle numerário para pagamento de despesas de pequeno valor conforme disposto em legislação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 08 de janeiro de 2019.

Anildo Costella  
Vice Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração